



Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

PLANO DE TRABALHO - 2023

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

Tipo de Proteção: Acolhimento Institucional

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do financiamento: R\$ 917.240,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciado: 20

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24horas (X)

 $4^{a}(X)$ $5^{a}(X)$ $6^{a}(X)$ S(X) D(X)Dias da Semana 2^a (X) 3^a (X)

1- Identificação da Instituição

10 - Dados Cadastrais

		Órgão/E	ntidade									
Nome:		ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ										
CNPJ:		45.947.942/0001-10										
Registro CMAS:		17	Registro CMDCA	009								
Registro	CEBAS:	71000.040226/2018-29 Publicado em Diário Oficial da União de 27/08/2018	Vencimento do Registro CEBAS:	07/03/2024								
Utilidade	Pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)								

1.1 - Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	Ana Cristina Nunes de	e Souza Molina		
RG:		an district	Órgão Exp. SSP	SP
CPF:		Mandato: 01/07	7/2022 a 30/06/2024	
Rua:				
Bairro:				
Cidade:				
Telefone:		E-mail:	contato@associacao	saoluiz.org.br







Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

1.2 - Dados do responsável Técnico:

Nome	Janaina Gleiciene Silva Pereira										
			Órgão Expedidor	SSP/SP							
		War and the same	Statistics are placed as								
			ssocial@associacao								

Alvará de funcionamento: (X) sim () não Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia do trabalho.

A Associação São Luiz foi fundada em 01 de janeiro de 1958, pelo Rotary Clube São Bernardo, através de solicitação do então M.M. Juiz Dr. Horácio de Carvalho Junior, Considerando-se a necessidade apresentada pela comunidade, de um abrigo para adolescentes, iniciou-se um trabalho direcionado à adolescentes com desvio de comportamento, com o objetivo de orientá-los e inserilos na sociedade. Devido à falta de estruturação adequada para o atendimento, e pela necessidade apontada em 1985, a entidade foi parcialmente desativada passando por uma reforma, com objetivo de atender o publico alvo de 00 a 07 anos que representava a maior demanda naquele momento.

A instituição redirecionou seu trabalho após sua fundação devido a grande demanda de crianças e adolescentes que necessitavam de acolhimento no Município, demanda está necessária para o trabalho desenvolvido por esta entidade até hoje, com o grande número de solicitação de vagas principalmente para bebês e crianças pequenas.

Hoje é uma entidade independente com sede própria, sua estrutura organizacional é dirigida por uma diretoria eleita bienalmente pelos sócios, por conselho fiscal e conselho deliberativo, ficando a cargo da Coordenação a administração da entidade.

Atualmente o trabalho está direcionado ao atendimento crianças de 00 a 18 anos em regime de acolhimento, oriundas do Município, encaminhadas pela Vara da Infância, na modalidade de abrigo institucional, por situações de abandono, negligência, maus tratos e risco pessoal.

O atendimento é de caráter excepcional e provisório visando à integração social inserção no ambiente familiar de origem ou substituto.



"CASA DE ESTAR"



Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

A entidade realiza seu trabalho no Município, como medida protetiva na modalidade de abrigo institucional de caráter excepcional e provisório prestando assistência plena a criança ou adolescente, ofertando assistência social, acolhida, cuidado e espaço para socialização e desenvolvimento. O serviço oferecido está pautado no artigo 98 do Estatuto da Criança e Adolescentes que preconiza o atendimento em regime de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas familias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Por tratar-se de medida de acolhimento institucional a entidade atende famílias de todo Município, cujas crianças e adolescentes são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca e situação de urgência pelo Conselho Tutelar, porém, o Juiz deve ser informado em 24 horas sobre o acolhimento. No perfil das famílias atendidas identificam-se situações de alta vulnerabilidade social, com falta de recursos desde habitação, saúde, educação e assistência social, fatores estes que aumentam o risco para o acolhimento destas crianças e adolescentes.

Diante destes fatores o acolhimento presta atendimento psicossocial à família visando à reintegração de seus membros, buscando e oferecendo subsídios para que as famílias possam se fortalecer e empoderar com intuito de manter e resgatar os vínculos familiares que foram rompidos no momento do acolhimento. Com objetivo do caráter excepcional e provisório, o atendimento é realizado para abreviar o período de acolhimento com o retorno ao ambiente familiar preservando e fortalecendo os vínculos, fundamental para a formação das identidades, preservação da história de vida e referencia familiar.

Todo o atendimento oferecido está pautado nas legislações existentes e nas diretrizes da Lei 8069/90 artigo 98 - Estatuto da Criança e Adolescente que estabelece à aplicabilidade de medidas de proteção, quando crianças e adolescentes tem seus direitos ameaçados ou violados, a entidade, portanto tem a finalidade de garantir a convivência familiar e comunitária, fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, contexto sócio cultural e todo seu contexto de vida.

Diante disto, todo trabalho realizado é fundamentado no princípio da convivência familiar e comunitária e no abreviamento do acolhimento tendo como norte o retorno dos acolhidos ao convívio familiar no ano de 2021 atendemos 25 crianças e adolescentes, deste total 11 foram desacolhidos, sendo que 06 retornaram a sua família de origem, 01 foram encaminhadas para família substituta e 01 adolescentes foi transferida de acolhimento.

€3



Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

4. Objetivo Geral

Acolher em caráter provisório e excepcional de crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, devido à aplicação de medida protetiva (Art. 98 Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5. Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vinculos:
- * Restabelecer e preservar os vínculos familiares, sociais, comunitários, através do exercício da cidadania, seja ela na família de origem ou substituta;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Oferecer acompanhamento e atendimento psicossocial aos familiares ou responsáveis. visando ambiente favorável ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, com foco na reintegração com a família natural ou extensa;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado;



Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

6. EXECUÇÃO

Endereco de Execução do serviço:

Número de	atendidos:	20	Faixa eta	ária:	00 a 18 anos.	
Rua:	Miguel Arce	e Flexa, 41.				
Bairro:	Vila Euclides					
Cidade:	SBCampo		CEP:	0972	25-500	
Telefone:	4330-1878	4123-5613	E-mail:	contato@associacaosaoluiz.org.		

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7 1 Atividades inerentes ao servico

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Grupo socioeducativo com crianças	Trabalhar de forma lúdica e em grupo conceitos e rotinas de vida com os acolhidos	Encontros em grupo com materiais gráficos, ilustrativo, áudio visuais, praticas comunitárias, dinâmicas focalizando as funções sociais, desenvolvimento geral e projeto de vida.	Quinzenal
Grupo socioeducativo com adolescentes Trabalhar de forma lúdica e em grupo conceitos e rotinas de vida com os acolhidos Acompanhamento de saúde física e mental Garantia de acesso aos cuidados com a saúde dos acolhidos		Encontros em grupo com materiais gráficos, ilustrativos, áudio visuais, praticas comunitárias, dinâmicas focalizando as funções sociais, desenvolvimento geral e projeto de vida	Quinzenal
		Referenciamento e acompanhamento médico na UBS da Vila Euclides e parcerias com médicos e profissionais da saúde.	Conforme a demanda
Acesso à educação	Garantia de acesso e frequência escolar	Inserção, frequência e acompanhamento na educação formal das crianças e adolescentes matriculados nas escolas da comunidade.	Diária





Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

Oferta de alimentação e vestuário	Oferecer alimentação e vestuário aos acolhidos	Refeições com cardápio equilibrado e oferta de vestuário individual de acordo com a necessidade.	Diária
Oferta de atividades lúdicas e pedagógicas	Acompanhamento pedagógico e atividades lúdicas	Acompanhar os atendidos nas atividades pedagógicas com orientação e apoio escolar e realização de atividades lúdicas, sensoriais e diferenciadas através de brincadeiras, jogos entre outros.	Diária
Acompanhamento familiar	Acompanhamento psicossocial das famílias ou responsáveis	Desenvolvido através de entrevista inicial para conhecimento dos casos, encaminhamentos, orientações e atendimento individual por meio da escuta objetivando a manutenção dos vínculos.	Diária
Acompanhamento dos processos junto a Vara da Infância	Verificar os encaminhamentos dos casos	Desenvolvido através de estudo de caso, observações, elaboração do PIA e envio de relatórios semestrais de acompanhamento em parceria com CREAS	Diária
Grupo lúdico entre acolhidos e familiares	Trabalhar de forma lúdica e em grupo conceitos e rotinas de vida com os acolhidos	Encontros em grupos utilizando brinquedos e materiais gráficos como mediadores.	Quinzenal
Trabalho psicossocial Manutenção, resgate fortalecimento de vinculos entre acolhidos e familiare		na entidade, participação dos familiares nas atividades	Diária
Inserção em família substituta	Garantir a criança ou adolescentes a	Elaboração do parecer psicossocial, preparação	Conforme a demanda





Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

	convivência familiar	gradativa da criança ou adolescentes e acompanhamentos aos pretendentes à adoção, quando forem esgotados todos os recursos na família de origem.		
Convivência comunitária e lazer	Garantir aos acolhidos a convivência comunitária	Atividades de lazer, esporte e cultural em parceria com a comunidade, através de grupo de pessoas e voluntários, realizados na entidade, parques, cinemas, e outros locais comunitários.	Diária	
Capacitação e treinamento dos colaboradores	Capacitar e reciclar colaboradores	Encontros em grupos com temas específicos referentes às rotinas diárias e cursos oferecidos pela própria rede ou outros parceiros.	Quinzenal	
Reunião entre a equipe técnica	Fortalecer o trabalho psicossocial	Discussão e encaminhamento dos casos.	Mensal	
Referenciamento no CREAS	Referenciar 100% das famílias no CREAS	Encaminhamento por email de todos os acolhimentos	Demanda	
Acesso a cursos profissionalizantes e construção de autonomia	Garantir acesso aos adolescentes a cursos e atividades que possibilitem autonomia	Através de atendimentos individuais e grupais para identificação de interesses e meios que possibilitem o acesso.	Demanda	





Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade		
Manutenção de prontuário	Manter organizado e arquivado todas as informações e documentação dos acolhidos	Organização dos prontuários individuais com todas as informações referentes à criança e/ou adolescentes e família	Diária		
Planilha de inclusão e desligamentos Atualização da planilha de referenciamento Envio atualizado dos desacolhidos Envio atualizado dos de referenciamento dos acolhidos		Informação diária ao CREAS dos desligamentos indicando a data e motivo da saída e números de vagas disponíveis.			
		Envio ao CREAS de informações sobre o referenciamento dos casos atendidos na entidade.			
Relatório de atividades e lista de atendidos	Relatar todas as atividades desenvolvidas mensalmente	Relatório informando a execução das atividades desenvolvidas e os atendidos.	Mensal		
Plano Individual de Atendimento Nortear as ações a serem realizadas para o acompanhamento familiar e posterior desacolhimento Articulação permanente Manter articulação permanente com a equipe de monitoramento, com CREAS, Central de Vagas e demais serviços da rede.		Construção de PIA em parceria com CREAS e envio ao Poder Judiciário.	Conforme a demanda		
		Através de reuniões, visitas institucionais periódicas e encaminhamentos.			
Relatórios para o CREAS	Sistematizar o acompanhamento pactuado e os devidos encaminhamentos	Encaminhamento dos relatórios informativos atualizados para o CREAS	Conforme a demanda		





Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

7.3. Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade			
Acolhida e escuta inicial Acolher e informar ao acolhido e família o que é a medida de acolhimento Busca ativa Localizar genitores e familiares Visita domiciliar Conhecer a dinâmica familiar Articulação com CREAS na construção do PIA Estudo e diagnóstico social Conhecer a dinâmica familiar Conhecer a dinâmica familiar Conhecer a dinâmica familiar e identificar potencialidades e fragilidades		hido e família o criança, adolescente e família na entidade pela equipe técnica				
		Realizada através de contatos telefônicos, visitas domiciliares, interface com outros parceiros da rede.	Conforme a demanda			
		Realizada pela equipe técnica com objetivo de aproximação de vínculos com a instituição.	Demanda			
		Reuniões para discussão e direcionamento de casos.	Quinzenal			
		Realizado através da discussão de caso entre a equipe e com o acompanhamento da família.	Conforme a demanda			





Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês/ Atividade		1	2 3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Grupo socioeducativo com crianças	,	()	x x	×	x	x	x	x	x	x	x	X
Grupo socioeducativo com adolescentes	×	()	x x	X	x	x	x	x	x	x	х	X
Acompanhamento de saúde física e mental	X	,	X	x	x	x	X	x	x	x	х	x
Acesso à educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	х	Х
Oferta de alimentação e vestuário	x	X	X	x	x	x	х	x	x	x	х	x
Oferta de atividades lúdicas e pedagógicas	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Acompanhamento familiar	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Acompanhamento dos processos junto a Vara da Infância	x	x	X	x	X	x	X	x	x	x	x	X
Grupo lúdico entre acolhidos e familiares	X	x	x	x	x	x	x	х	x	x	X	х
Trabalho psicossocial	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
Inserção em família substituta	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Convivência comunitária e lazer	X	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x	X
Capacitação e treinamento dos colaboradores	x	X	x	x	x	X	X	X	X	X	X	X
técnica	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	X



Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

Referenciamento no CREAS	X	X	X	X	X	Х	Х	Х	Х	X	Х	X
Garantia de acesso a cursos profissionalizantes e construção de autonomia	x	x	x	x	x	x	х	x	x	x	x	×

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Mês/Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Manutenção de prontuário	x	x	x	x	x	x	х	x	x	x	х	x
Planilha de inclusão e desligamentos	x	x	x	x	x	x	х	х	х	x	x	x
Atualização da planilha de referenciamento	X	x	x	x	x	x	x	x	х	x	x	x
Relatório de atividades e lista de atendidos	x	х	х	x	X	x	X	x	x	x	x	x
Plano Individual de Atendimento	x	X	x	x	x	x	x	x	x	х	x	x
Articulação permanente	х	X	х	х	X	x	X	X	х	X	X	X
Relatórios para o CREAS	x	X	X	X	X	x	x	x	х	х	X	х





Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

8.3. Trabalho Social

Mês/Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida e escuta inicial	x	X	х	х	х	X	x	x	х	х	х	x
Busca ativa	X	X	х	X	х	x	х	x	х	х	х	x
Visita domiciliar	X	x	x	x	х	x	X	x	x	х	х	х
Articulação com CREAS na construção do PIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudo e diagnóstico social	x	х	х	x	x	x	х	х	x	х	х	х

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicadores	Meios de Verificação	META
Frequência de familiares nas ações de atenção e cuidados aos acolhidos	Lista de frequência e acompanhamentos de contato entre os familiares e os acolhidos nas visitas.	75 %
Presença nas reuniões de cooperação técnica	Ata e lista de frequência.	85%







Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo¹	Formação	Carga horária mensal	Vinculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos³
01	Coordenadora Técnica	Superior	160 horas	1	6.907,00	2
01	Coordenadora Geral	Médio	160 horas	1	8.942,00	2
01	Psicóloga	Superior	120 horas	1	4.439,00	2
01	Assistente Social	Superior	120 horas	1	3.722,00	2
08	Cuidadores	Fundamental Médio	Turno 12X36 Diurno	1	16.780,28	2
06	Cuidadores	Fundamental Médio	Turno 12x36 Noturno	1	11.484,00	2
02	Auxiliar Cuidador	Fundamental Médio	Turno 12x36 Folguista	1	4.400,00	2
01	Lavadeira	Fundamental Médio	Turno 12x36	1	2.200,00	2
02	Cozinheira	Fundamental	Turno 12x36	1	4.500,00	2
03	Ajudante geral	Fundamental	Turno 12x36	1	5.966,00	2
01	Educadora Social	Superior	160 horas	1	1.907,00	2
01	O1 Auxiliar de Ensino Manutenção Fundamental		160 horas	1	2.100,00	2
02	Auxiliar Administrativo	Médio	160 horas	1	4.200,00	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses

⁽⁾ a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

OBS 1: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

OBS 2: Para os SCFV duplicar os quadros 3, 6, 7, 8, 9 e 10.1 nas seguintes hipóteses:

¹⁾ SCFV em locais diferentes

SCFV em modalidades diferentes 2)

SCFV em modalidades iguais, mas em territórios diferentes.





Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95

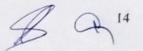


C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

10.2- Recursos Materiais despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor mensal
	Arroz, feijão, macarrão, óleo, leite, café, açúcar, mucilon, hortaliças,	
	verduras, frutas, carne bovina, carne suina, carne de frango, salsichas,	
	linguiças, hambúrguer, queijo, presunto, temperos, sucos, gelatina, massas,	
	farinhas, vinagre, azeite, manteiga, ovos, milho, ervilha, azeitona,	
	achocolatado, bolachas e pão.	
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios – complementar*	
	Formula enteral cetogênica	
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
	Produtos de higiene: sabonete, shampoo, condicionador, pasta de dente, escova de dente, creme de pentear, lenço umedecido, papel higiênico, fralda descartável, cotonete, algodão. Produtos de limpeza: cândida, desinfetante, vassoura, rodo, detergente, saco de lixo, multiuso, lustra moveis, álcool, pano de chão. Papelaria: folha de sulfite, canetas, pastas elásticas, pastas suspensas,	
	tinta impressora.	
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo -complementar*	
	Oxímetro de pulso portátil e bolsa reanimadora de silicone	
Quantidade	Categoria – Medicamentos * complementar	
	Medicamentos diversos conforme prescrição médica	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros* complementar	
	Adequação física imóvel, grade em ferro	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes -* complementar	
	Berço infantil hospitalar, aparelho de aspiração portátil elétrico e aparelho inalador elétrico	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	



'CASA DE ESTAR"



Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

10.3 - Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 1.649.304,70 (hum milhão seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e quatro reais e setenta centavos), conforme identificados abaixo:

Quantidade	Descrição Móveis e Imóveis	Valor econômico
05	Dormitórios com banheiro com capacidade para 06 crianças cada	R\$ 1.236.805,78
02 Berçário com banheiro com capacidade para 06 crianças cada		
01	Ambulatório médico	
01	Brinquedoteca	
01	Refeitório	
01	Sala de estimulação precoce para bebês	
01	Cozinha	
01	Despensa	
01	Lavanderia	
02	Banheiros externos	
01	Sala de aula e informática	
	Quadra poliesportiva	
	Playground	
	Área externa coberta para recreação	
01	Almoxarifado externo	
01	Sala de Recepção	
01	Sala de Serviço Social	
01	Sala de Reunião	
01	Sala de Diretoria	
01	Sala de Administração	
01	Sala de arquivo e almoxarifado	
02	Salas de psicologia	
02	Banheiros	
01	Bazar permanente	
uantidade	Descrição – Material Permanente	Valor econômico
13	Computadores	R\$ 412.498,92
02	Notebooks	
03	Impressoras	
01	Multifuncional	
01 Máquina de lavar industrial		
01 Máquina secadora		
03	Geladeiras	Plant of the last
02	Freezer	
01	Fogão Industrial	



01 15



Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

03	Mesas de refeição com 30 lugares	
08	Chuveiros	
06	Mesas de escritório	
30	Cadeiras	
02	Arquivos	
05	Mesas escolares	
20	Cadeiras Escolares	
01	Liquidificador Industrial	
01	Fritadeira Industrial	
02	Video games	
03	Televisores	
02	Aparelhos de som	
02	Automóveis	The Later Control
20	Camas	
06	Berços	
	Livros	
	Brinquedos pedagógicos	

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio1

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciarios ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	780.000,00	137.240,00	912.240,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral	780.000,00	137.240,00	912.240,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerías da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais,

publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

16



Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

10.5 - Aplicação de recursos

Cate	egoria ou finalidade de despesas	FMAS Mensal – R\$	TOTAL	
1	Rec. Humanos (5)	76.020,00	912.240,00	
1.1	Rec. Humanos (5) - complementar *			
11	Rec. Humanos (6)		0.400.00	
III	Medicamentos - *complementar	760,00	9.120,00	
IV	Material Médico e Hospitalar (*)		77 500 00	
V	Gêneros Alimentícios – complementar *	6.460,00	77.520,00	
VI	Outros materiais de consumo – * complementar			
VII	Serviços Médicos (*)			
VIII	Outros serviços de terceiros *complementar		5,000,00	
VIII.I	Pequenas despesas com manutenção de imóvel	5.000,00 (parcela única – jan.23)	5.000,00	
IX	Locação de Imóveis			
Х	Locações Diversas			
ΧI	Utilidades Públicas (7)			
XII	Combustível			
XIII	Bens e materiais			
XIV	Obras			
XV	Despesas financeiras e bancárias			
XVI	Outras despesas		R\$ 1.003.880,00	
	TOTAL	88.240,00 (jan.23) 83.240,00 (fev. a dez.23)	K\$ 1.003.660,00	

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvime (5) Salários, encargos e beneficios. (6) Autônomos e pessoa jurídica. (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet. (*) Apenas para entidades da Saúde

^{*} complementar- exclusivo para atendimento à demanda judicial.





Orgão Auxiliar de Amparo à Criança - Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 855 de 06/04/60 - Lei Estadual N.º 38.350 de 26/01/94 Lei Federal N.º 50517/61 em 14/12/95 - Certificado de Entidade Filantrópica Lei N.º 8.212 e Lei 356 - N.º 28.996.02/924/94-20 de 20/06/95



C.G.C. 45.947.942/0001-10

Rua Miguel Arco e Flexa, 41-Vila Euclides - Telefone: 4330-1878 - Fax: 4123-5613 - São Bernardo do Campo

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor R\$		
1º	88.240,00 83.240,00		
2°			
3°	83.240,00		
4°	83.240,00		
5°	83.240,00		
6°	83.240,00 83.240,00 83.240,00 83.240,00		
7°			
8°			
9°			
10°	83.240,00		
11°	83.240,00		
12°	83.240,00		
Total	R\$ 1.003.880,00		

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2022

Ana Cristina Nunes de Souza Molina

Presidente

Janaina Gleiciene Silva Pereira Coordenadora Técnica

Jarara Georgie Sing Perera O recognized and heleta